



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2078.08, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece horário especial para serviços públicos do Município, em decorrência de Jogo da Copa do Mundo de Futebol 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a realização de Jogo da Copa do Mundo de Futebol, Edição 2018, evento desportivo de caráter mundial e do qual o Brasil participa com sua seleção:

D E C R E T A

Art. 1° - Fica estabelecido horário especial para os serviços públicos do Município, a ser cumprido conforme segue, com vistas oportunizar aos servidores acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, realizados na referida data.

I - No dia 02 de julho de 2018:

Manhã - das 7h às 10h30min;

Tarde - das 14h às 18h.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no artigo, os serviços considerados de caráter essencial, que devem funcionar normalmente, em razão de sua natureza.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO-RS,
Em 28 de junho de 2018.


GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento